

## DIREITO CONSUMIDOR

Atuamos na área do Direito do Consumidor, que trata das relações de consumo entre consumidor e fornecedor (vice-versa), seja de produto ou serviços, e que estabelece direito e obrigação. Estas relações são regidas pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Civil, dependendo do desdobramento.

- ✓ **Defesa do consumidor**: por tratar-se de norma jurídica pública, o Código de Defesa do Consumidor, prestou a promover medidas mais protetivas na relação jurídica entre o consumidor e o fornecedor, assim o consumidor é considerado a parte mais vulnerável, nas relações de consumo, e com isto busca a reparação do dano que considera sofrer.
- ✓ **Defesa do fornecedor**: o fornecedor, que tem o dever de entregar como obrigação o produto ou determinado serviço a que foi contratado. Com isto, o fornecedor pode inobservar as normas e preceitos legais do CDC ou pode ser lesado pelo consumidor em suas alegações.
- ✓ Ação indenizatória (danos causados por produto ou serviço);
- ✓ Juros abusivo em contrato bancário e de financiamento;
- ✓ Acompanhamento em Órgãos de Proteção ao Consumidor (Procon);
- ✓ Compra realizada pela Internet (on line);
- ✓ Juros de Cartão de Crédito;
- ✓ Ação Contra Companhia Aérea e Empresa de Transporte;
- ✓ Atraso de voos | Extravio de Bagagem; e
- ✓ Cobrança Indevida | Ligação Abusiva.
- ✓ Nome Negativado
- ✓ Golpes Bancários
- ✓ Plano de saúde
- ✓ Cortes de serviços essenciais
- ✓ Má-prestação de serviço